



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N°
075/RIFB, DE 14 DE MAIO DE 2012

SELEÇÃO 2012/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

O Coordenador de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria n° 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U, em 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.4 do Edital n° 075/RIFB, de 14 de maio de 2012, os candidatos listados nos documentos anexos, para matrícula em **segunda chamada** nos **Cursos Técnicos Subsequentes presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos Campi **Brasília, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no 2º semestre de 2012.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula no Campus onde o curso será ofertado:

2ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Campus Brasília	09, 10 e 11 de julho de 2012	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	9h à 12h e das 14h às 21h
Registro Acadêmico do Campus Gama		Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Pública, em frente à rodoviária, Gama/DF.	8h às 12h e das 14h às 20h.
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	9h às 20h
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	8h às 12 e das 18h às 21h
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	14h às 20h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial n° 01, Taguatinga/DF.	7h30 às 18h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro		C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.	9h às 12h e das 13h30 às 20h



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao>.
- 1.5. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - f) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
 - A) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove esta situação;
 - B) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove esta situação;
 - C) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental em escola particular com bolsa de estudo integral:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão do ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

fundamental, além de declaração da escola que comprove a concessão de bolsa integral durante os 3 últimos anos do ensino fundamental.

D) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudo integral: histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão do ensino médio, além de declaração da escola que comprove a concessão de bolsa integral durante os 3 anos do ensino médio.

E) Para os contemplados pela reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas:

e.1) Para comprovar a situação de quilombola: declaração, com firma reconhecida, por representante de associação ou representante de comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.

e.2) Para comprovar a situação de indígena (um dos seguintes documentos): declaração emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena; ou declaração, com firma reconhecida, por organização indígena devidamente reconhecida, aqui entendidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outros, constituídas e registradas e que sejam definidas em seus estatutos como indígenas, sejam elas de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional; ou ainda, ter a etnia “indígena” declarada em um documento oficial válido.

e.3) Para os contemplados pela reserva de vagas para negros: Declaração de próprio punho, atestando sua condição racial.

F) Os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

G) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos da agricultura familiar ou que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural:

g.1) Para os candidatos da agricultura familiar: certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

g.2) Para os candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola rural: histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou o Ensino Médio integralmente em escola rural.

1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.10. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos Campi são os seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	(61) 2193-8059 e 2193-8061
Gama	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Publica, em frente à rodoviária, Gama/DF.	(61) 2103-2251
Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	(61) 2103-2341/9226-4011
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	(61) 2103-2300
São Sebastião	Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.	(61) 2103-2249

1.11. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

1.12. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

1.13. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado do sorteio – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2: Resultado do sorteio – *Campus* Gama;
- c) ANEXO 3: Resultado do sorteio – *Campus* Riacho Fundo;
- d) ANEXO 4: Resultado do Sorteio – *Campus* Samambaia;
- e) ANEXO 5: Resultado do sorteio – *Campus* São Sebastião;
- f) ANEXO 6: Resultado do sorteio – *Campus* Taguatinga;
- g) ANEXO 7: Resultado do sorteio – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 06 de julho de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/2012

